

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Terça-feira, 21 de outubro de 2025 Ano IX | Edição nº 504

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	 2
Atos Oficiais	 2
Decretos	 2
Outros Atos	 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Araçoiaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Araçoiaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.aracoiaba.pe.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/araçoiaba As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Araçoiaba

CNPJ 01.613.860/0001-63

Av. João Pessoa de Moraes Guerra, 4261

Telefone: (81) 3543-8114 Site: www.aracoiaba.pe.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Câmara Municipal de Araçoiaba

CNPJ 01.618.893/0001-04 Av, João José de Freitas, S/N Telefone: (81) 3543-8553

Site: www.camaraaracoiaba.pe.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Araçoiaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aracoiaba.pe.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal. com.br/aracoiaba



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 504

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO N°43, DE 20 DE OUTUBRO 2025.

EMENTA: NOMEIA REPRESENTANTES PARA COMPOR CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

DECRETA:

Art. 1° – Ficam nomeados as seguintes conselheiros e conselheiras para composição do conselho municipal de desenvolvimento rural sustentável do Município de Araçoiaba/PE, do exercício de 20 de outubro de 2025 a 20 de outubro de 2029.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

REPRESENTANTE TITULAR

- GIANNE REBECA DE MOURA ALBUQUERQUE
- CARGO: Auxiliar Administrativo
- CPF: 119.637.874-63
- RG: 119.637.874-63
- E-MAIL: gianner.br@gmail.com
- TELEFONE: (81) 97912-9084
- ENDEREÇO: Av. João Pessoa Guerra, 1º andar, nº 440, Centro

REPRESENTANTE SUPLENTE

- CLAUDIA AMÉLIA DA SILVA
- CARGO: Recepcionista
- CPF: 050.492.574-17
- RG: 6073157
- E-MAIL: katiaamelya@gmail.com
- TELEFONE: (81) 99468-5964
- ENDEREÇO: Rua professora Josefa Aguiar, nº 270, Centro







MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 504

Página 3 de 5



REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPRESENTANTE TITULAR:

- LEILIANE KEDMA BARBOSA XAVIER
- Cargo: Nutricionista
- Rua: Carlos Paes Barreto nº 31 Bairro: Saramandaia
- Cidade: Igarassu-PE
- CPF: 055.280.314-60 RG: 6476943
- E-mail: Lelakedma2008@hotmail.com

REPRESENTANTE SUPLENTE:

- ANELIDE FERREIRA FRANÇA DO NASCIMENTO
- Cargo: Nutricionista
- Rua Paulista, 370, centro
- Cidade: Araçoiaba/PE
- CPF: 07084254455
- RG: 7673013

SINDICATO DOS TRABALHADORES

REPRESENTANTE TITULAR

LENILSON MANOEL DE SOUZA

ASSOCIAÇÃO DOS PLANTADORES DE ORUNCU E OUTRAS CULTURAS DE ARAÇOIABA APUOCA

REPRESENANTE TITULAR

MARIA MENDES ARANJO NUNES RG 248614

REPRESENTANTE SUPLENTE

ABEL JOSÉ DA SILVA CPF 452.277.304-82

CÂMARA MUNICIPAL

REPRESENTANTE TITULAR

ELIZEU JOÃO BARBOSA







MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 504

Página 4 de 5

Conforme Lei Municipal



REPRESENTANTE SUPLENTE

 FLÁVIO JOSÉ RUFINO ASSOCIAÇÃO DE CANAÃ

REPRESENTANTE TITULAR

ALESSANDRA PORCINA DOS SANTOS

REPRESENTANTE SUPLENTES

- MARIA JOSÉ
- LAURA PEREIRA DOS SANTOS

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 ° - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Araçoiaba/PE, 20 de outubro de 2025.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES/UCHOA

=Prefeito Municipal=







MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 504

Página 5 de 5

Outros Atos



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1133 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre a cessão de servidor público à Câmara dos Deputados e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAÇOIABA/PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica colocada à disposição da Câmara dos Deputados a servidora MIRIAM VIDAL DE LIMA UCHÔA, matrícula nº 04216, ocupante do cargo de Bibliotecária, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 03 de novembro de 2025 a 03 de novembro de 2026, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código CD-CC-SP-04, no Gabinete do Deputado Guilherme Uchôa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Araçoiaba/PE, 20 de outubro de 2025.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAMARES UCHÔA
PREFEITO MUNICIPAL



